



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 21/11/2013, Edição nº 3721

DECRETO Nº 3.145/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.589, de 20 de Novembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO
09.03- DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
18.541.0016.1034 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes de **Anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO
09.02- DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
20.601.0016.2045 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO	M ²	203,50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
20 de Novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito